



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO N° .33/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que **INFORME AS RAZÕES DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTAREM DESATUALIZADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, sendo a última atualização disponível relacionada ao 1º quadrimestre de 2022, conforme se verifica no endereço: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/prestacao-de-contas/>.

Rio das Ostras, RJ, 29 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo *SOLICITAR AS RAZÕES DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE ESTAREM DESATUALIZADAS, SENDO A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DIPONÍVEL RELACIONADO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, FALTANDO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA AS INFORMAÇÕES DO 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2022, CONFORME CONSTA NO ENDEREÇO: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/prestacao-de-contas/>.*

A Prestação de Contas é um dever estabelecido na Constituição que obriga tanto o Presidente da República quanto os administradores de órgãos e entidades do setor público (arts. 70 e 71 da Constituição Federal). Ao Prefeito cabe prestar as contas consolidadas de todo o governo.

O propósito da prestação de contas é assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento.

Destaco que é obrigação dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, incluindo, os registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, mas, também, os registros das despesas.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Este requerimento é fundamentado no exercício de controle realizado pelos membros do Poder Legislativo previsto expressamente no Art. 130 do Regimento Interno da Casa de Leis, com o intuito de promover a transparência da gestão pública, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos no âmbito do Município, considerando a importância de garantir acesso rápido e simples aos dados disponibilizados pelo Portal da Transparência para todos os cidadãos interessados em obter informações.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a esta solicitação, visando a harmonia entre os poderes, bem como as boas práticas, legalidade e transparência na Administração Pública de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, RJ, 29 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador